



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Rua 25 de Dezembro, Nº 307 - Bairro Setor Central - CEP 77804-030 - Araguaína - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Anexo Forum

Ofício nº 544 / 2021 - PRESIDÊNCIA/1VCRIM ARAGUAÍNA

Araguaína, 02 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**FABIANO RIBEIRO**

Juiz de Direito Diretor do Fórum

DF Araguaína

Assunto: Hospedagem temporadas do Júri de 2021.

*Senhor diretor,*

A par de cumprimentá-lo, venho, por intermédio do presente expediente, informar a vossa Excelência que dentre as **7 temporadas de júri que se desenvolverão ao longo de 2021**, serão realizadas sessões de julgamento que envolve a análise de diversos fatos com elevado grau de complexidade, de grande repercussão local e de elevado número de acusados no mesmo processo. Tal circunstância, por ser singular, poderá elevar sobremaneira o tempo destinado à fase de instrução, debates, quesitação, votação e publicação da sentença em plenário.

Diante disso, há concreta possibilidade de algumas sessão de julgamento se estenderem por mais de um dia.

Caso tal eventualidade se concretize, passará a ser necessária a **disponibilização de hotel, refeição noturna e café da manhã para 13 (treze) pessoas**, computando-se neste número, a princípio, a quantidade de jurados (7) mais o contingente de oficiais de justiça (2) e policiais (2) e, havendo necessidade, poderão ser acrescentados mais 2 (dois) policiais, destacados para garantir a segurança, a incolumidade e a incomunicabilidade dos juízes leigos.

Assim, a fim de que os procedimentos administrativos pertinentes possam ser realizados caso as sessões de julgamento se prolonguem por mais de um dia, procedo às comunicações de praxe.

Sem mais para o momento, reitero-lhe votos de estima e consideração.

**Francisco Vieira Filho**  
Juiz de direito titular



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito**, em 02/02/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3535391** e o código CRC **05AD8129**.

---

**PROCESSO** 21.0.000002061-0  
**INTERESSADO**  
**ASSUNTO**

**Decisão Nº 1385 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de solicitação oriunda da Comarca de Araguaína que visa à contratação dos serviços de hospedagem para os agentes públicos que participarão de julgamentos pelo Tribunal do Júri, conforme 4196708 e 4207843.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4214232) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 4214190), no exercício das atribuições conferidas pelo art.1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013), e revendo a Decisão inserta no evento nº 4214359, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa HOTEL EXECUTIVO EIRELI, CNPJ nº. 08.319.874/0001-18, para a prestação dos serviços relativos às sessões do Tribunal do Júri respectivo, designadas para os dias 15/03 e 31/03/2022, pelo valor total de **R\$ 1.970,00** (um mil novecentos e setenta reais), conforme Proposta sob o evento 4213850.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório;
3. **CCOMPRAS** para envio da NE à empresa fornecedora; e
4. **DF ARAGUAÍNA** para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 15/03/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4219663** e o código CRC **50FFD8E6**.



Governo do Estado do Tocantins

## Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

## Identificação

|                        |  |                  |             |                |          |
|------------------------|--|------------------|-------------|----------------|----------|
| <b>Unidade Gestora</b> | 060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO (CNPJ: 03.173.154/0001-73) | <b>Documento</b> | 2022NE00639 | <b>Emissão</b> | 14/03/22 |
| <b>Credor</b>          | 08319874000118 - HOTEL EXECUTIVO LTDA  |                  |             |                |          |
| <b>Valor</b>           | 1.970,00 (Hum mil e novecentos e setenta reais)                                  |                  |             |                |          |

## Classificação

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Programa de trabalho</b>           | 02.122.1145.4204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativ...  |
| <b>Natureza</b>                       | 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                    |
| <b>Unidade Orçamentária</b>           | 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário |
| <b>Identificador Exercício Fonte</b>  | 1 - Recursos do Exercício Corrente   |
| <b>Fonte</b>                          | 760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS                            |
| <b>Marcador de Fonte</b>              | 0000000 - SEM MARCADOR   |
| <b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>  | 1 - COM DETALHAMENTO   |
| <b>Detalhamento de Fonte</b>          | 060100 - FUNJURIS  |
| <b>Emenda Parlamentar</b>             | E0000  |
| <b>Grupo de Liberação de Cotas...</b> | 3 - Própria UG   |
| <b>Convênio de Receita</b>            | 000000 - Convênio não identificado   |
| <b>Convênio de Despesa</b>            | 000000 - Convênio não identificado   |
| <b>Contrato</b>                       | 00000000 - SEM CONTRATO  |

## Detalhamento

|                     |                     |                       |                                       |                      |   |
|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------------------|----------------------|---|
| <b>Mod. Empenho</b> | Ordinário           | <b>Mod. Licitação</b> | 05 - Dispensa de Licitação por Limite | <b>Emb. Legal</b>    | Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24, Inciso II |
| <b>Origem</b>       | 1 - Origem nacional | <b>Data Entrega</b>   | 14/03/2022                            | <b>Local Entrega</b> | Palmas  |
| <b>Processo</b>     | 2100000020610       | <b>UF</b>             | Tocantins                             | <b>Município</b>     | Palmas  |

## Itens

| Tipo Patrimonial                                    | Sub-item da Despesa | Classificação Complementar | Valor    |
|---|---------------------|----------------------------|----------|
| 43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80 - HOSPEDAGENS    |                            | 1.970,00 |

## Cronograma

|              |          |  |  |
|--------------|----------|--|--|
| <b>Março</b> | 1.970,00 |  |  |
|--------------|----------|--|--|

## Saldo Dotação

|                    |           |                              |      |                  |          |                      |           |
|--------------------|-----------|------------------------------|------|------------------|----------|----------------------|-----------|
| <b>Créd. Disp.</b> | 20.218,23 | <b>Indisponível antes NE</b> | 0,00 | <b>Valor NE</b>  | 1.970,00 | <b>Saldo após NE</b> | 18.248,23 |
|                    |           | <b>Pré-Empenhado</b>         | 0,00 | <b>Bloqueado</b> | 0,00     |                      |           |

## Observação

Nota de Empenho destinada à contratação dos serviços de hospedagem para os agentes públicos que participarão de julgamentos pelo Tribunal do Júri. Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4214232) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 4214190), Decisão Nº 1340 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG, evento (4214359). Empenho para o período de serviços relativos às sessões do Tribunal do Júri nos dias 15/03 e 31/03/2022, conforme Parecer Nº 407 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG, evento (4214232). Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório.

## Produtos

| Produto  | Quantidade  | Und. Fornec.  | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------------|----------------|-------------|
| ITEM 1 - Contratação de serviços de hospedagem | 4   | Diário/Apto   | 179,00         | 716,00      |
| <b>Descrição</b>                               | Diária (pernoite) em apartamento duplo, com frigobar, ar condicionado, quarto com iluminação, ventilação, refrigeração de acordo com as normas vigentes para edificações; chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, incluso 02 (duas) unidades de água mineral 300 ml sem gás por pessoa e café da manhã.  |               |                |             |
| ITEM 2 - Contratação de serviços de hospedagem | 6   | Diária / Apto | 209,00         | 1.254,00    |
| <b>Descrição</b>                               | Diária (pernoite) em apartamento triplo, com frigobar, ar condicionado, quarto com iluminação, ventilação, refrigeração de acordo com as normas vigentes para edificações; chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, incluso 02 (duas) unidades de água mineral 300 ml sem gás por pessoa e café da manhã. |               |                |             |

Emitido/contabilizado por Liziane de Souza Amaral em 14/03/22 às 13:39.

Impresso por Liziane de Souza Amaral em 14/03/22 às 13:39.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 15/03/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 16/03/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4220970** e o código CRC **488CF6BC**.